



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 09/08/2022– HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 050/2022 - Pregão Eletrônico nº 025/2022 – R.P. 020/2022.

OBJETO: Contratação de empresa, com utilização do sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de manutenção de ruas, lotes vagos e terrenos urbanos, através de roçagem com recolhimento de material, construção de passeio, cercamento e instalação de meios-fios, em atendimento à Lei Municipal nº 5.106/2009, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

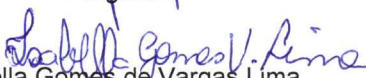
No dia nove de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 634/2022, para continuidade do Processo Licitatório nº 050/2022 - Pregão Eletrônico nº 025/2022 - R.P. 020/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica pela plataforma BBMNET. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro manifestou que seriam prestadas as informações relativas à fase recursal. Conforme certificado nos autos, na data de 27/07/2022 findou o prazo de 03 (três) dias previsto no art. 42, §1º, do Decreto Municipal nº 84/2021 e no item 13.1.1 do Edital, sem que a empresa ALFA CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA apresentasse razões de recurso, após a licitante manifestar, durante a sessão do dia 22/07/2022, a intenção de recorrer do resultado do certame. Registra-se que a licitante ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA interpôs recurso, mediante protocolo na plataforma de Pregão Eletrônico da BBMNET, na data de 27/07/2022, às 17:11:05h, referente ao resultado do julgamento do Lote 01 (lote único), proferido nos autos do Processo Licitatório nº 050/2022, Pregão Eletrônico nº 025/2022, RP nº 020/2022. Ressalta-se que de acordo com dados registrados na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, decorreu o prazo sem apresentação de contrarrazões recursais. Conforme manifestação do Pregoeiro e decisão da Autoridade Superior, anexadas aos autos, restou verificada a presença dos pressupostos de admissibilidade do recurso. No mérito, diante da insubsistência dos fundamentos do apelo, o recurso interposto pela ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi julgado IMPROCEDENTE, mantendo-se a decisão recorrida em relação ao Lote 01 (lote único). As decisões referentes ao recurso encontram-se disponibilizadas na íntegra no site do Município, através do link <http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-no-050-2022-pregao-eletronico-no-025-2022-rp-no-020-2022/>. Decidido o recurso interposto, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente promoveu a adjudicação do objeto ao licitante vencedor do item único, com fulcro no item 14.3 do Edital. Diante da conclusão da fase recursal e após a adjudicação do item único, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:


ITEM	EMPRESA VENCEDORA
01	GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA (ME)

Certifica-se que a licitante GABRIEL AUKAY ARAÚJO BOTELHO LTDA (ME) já havia encaminhado, via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com, em 11/07/2022, 16:15h), em conformidade com o disposto no item 10.21 do Edital, a respectiva proposta final realinhada, a qual foi conferida e anexada aos autos, tornando-se prescindível a abertura de prazo para encaminhamento da proposta. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Alison Dias Laureano
Pregoeiro


João Victor do Carmo Assis Ferreira
Equipe de Apoio


Isabella Gomes de Vargas Lima
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio